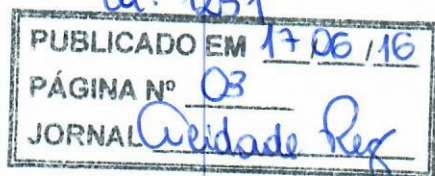




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

LEI Nº 1.410, DE 15 DE JUNHO DE 2016



Autoriza abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 241.508,66 (duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e oito reais e sessenta e seis centavos), e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 241.508,66 (duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e oito reais e sessenta e seis centavos), para criação de dotação específica para o atendimento de despesas não constantes do orçamento programa em vigor, a saber:

08 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0011 2073 Manutenção do IGD SUAS

3.3.90.30.00.00.00.00 933 Material de Consumo.....	R\$ 650,00
3.3.90.33.00.00.00.00 933 Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$ 300,00
3.3.90.36.00.00.00.00 933 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 933 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 1.730,00
4.4.90.51.00.00.00.00 933 Obras e Instalações.....	R\$ 4.500,00

08 244 0011 2074 Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica

3.1.90.11.00.00.00.00 934 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 36.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 934 Obrigações Patronais.....	R\$ 4.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 934 Material de Consumo.....	R\$ 10.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00 934 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 934 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 96.500,00

08 244 0011 2076 Manutenção do Componente para Qualificação da Gestão SUAS

3.3.90.30.00.00.00.00 936 Material de Consumo.....	R\$ 60,00
--	-----------

08 244 0012 2078 Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade

3.1.50.41.00.00.00.00 938 Contribuições.....	R\$ 2.998,66
--	--------------

08 241 0011 2079 Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade

3.1.50.41.00.00.00.00 939 Contribuições.....	R\$ 10.220,00
--	---------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

08 244 0011 2080 Manutenção do Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	
3.3.90.30.00.00.00.00 940 Material de Consumo.....	R\$ 6.250,00
3.3.90.32.00.00.00.00 940 Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 940 Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 940 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 1.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 940 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 8.800,00
4.4.90.51.00.00.00.00 940 Obras e Instalações.....	R\$ 20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 940 Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 20.000,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior são oferecidos os prováveis excessos de arrecadação das fontes vinculadas aos programas federais da assistência social, no valor total de **R\$ 135.270,96** e o cancelamento de dotações constantes do orçamento em vigor no valor total de **R\$ 106.237,70**, a saber:

08 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0012 2043 Transf. a Instituições Sociais e Assistenciais

333 - 3.1.50.41.00.00.00.00 1741 Contribuições.....	R\$ 1.159,44
---	--------------

08 244 0011 2045 Aplicação dos Recursos Repassados pelo MDS IGD SUAS

316 - 3.3.90.30.00.00.00.00 1776 Material de Consumo.....	R\$ 2.593,00
317 - 3.3.90.33.00.00.00.00 1776 Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$ 11,20
318 - 3.3.90.36.00.00.00.00 1776 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 2.000,00
319 - 4.4.90.52.00.00.00.00 1776 Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 6.976,00

08 244 0011 2049 Manutenção do CRAS/Transf. do MDS/CF

320 - 3.1.90.11.00.00.00.00 1749 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 15.247,37
321 - 3.1.90.13.00.00.00.00 1749 Obrigações Patronais.....	R\$ 8.088,77
322 - 3.3.90.30.00.00.00.00 1749 Material de Consumo.....	R\$ 6.822,86
323 - 3.3.90.36.00.00.00.00 1749 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 10.000,00
324 - 3.3.90.39.00.00.00.00 1749 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 598,15
325 - 4.4.90.52.00.00.00.00 1749 Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 2.800,00

08 244 0011 2050 Programa Bolsa Família

326 - 3.3.90.30.00.00.00.00 1745 Material de Consumo.....	R\$ 5.166,50
327 - 3.3.90.33.00.00.00.00 1745 Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$ 6.675,00
328 - 3.3.90.36.00.00.00.00 1745 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 9.300,00
329 - 3.3.90.39.00.00.00.00 1745 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 7.000,00
330 - 4.4.90.52.00.00.00.00 1745 Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 8.810,10

08 244 0011 2096 PBV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

331 - 3.3.90.39.00.00.00.00 708 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 1.639,31
---	--------------

08 241 0011 2101 Manutenção do Piso Básico Variável II – Assistência Social – Idoso

303 - 3.3.90.30.00.00.00.00 1714 Material de Consumo.....	R\$ 3.000,00
304 - 3.3.90.36.00.00.00.00 1714 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 2.600,00
305 - 3.3.90.39.00.00.00.00 1714 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 5.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 15 de junho de 2016.



LUIZ FERNANDES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira

LEI Nº 1.410, DE 15 DE JUNHO DE 2016

Autoriza abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 241.508,66 (duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e oito reais e sessenta e seis centavos), e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO E PROMULGO A SEQUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 241.508,66 (duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e oito reais e sessenta e seis centavos), para criação de dotação específica para o atendimento de despesas não constantes do orçamento programa em vigor, a saber:

08 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0011.2073 Manutenção do IGD SUAS
3.3.90.30.00.00.00.00.933 Material de Consumo..... R\$ 650,00
3.3.90.33.00.00.00.00.933 Passagens e Despesas com Locomoção..... R\$ 300,00

3.3.90.36.00.00.00.00.933 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R\$ 500,00

3.3.90.39.00.00.00.00.933 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$ 1.730,00

4.4.90.51.00.00.00.00.933 Obras e Instalações..... R\$ 4.500,00
08.244.0011.2074 Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica

3.1.90.11.00.00.00.00.934 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$ 36.000,00

3.1.90.13.00.00.00.00.934 Obrigações Patronais..... R\$ 4.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.934 Material de Consumo..... R\$ 10.500,00

3.3.90.36.00.00.00.00.934 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00.934 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$ 96.500,00

08.244.0011.2076 Manutenção do Componente para Qualificação da Gestão SUAS

3.3.90.30.00.00.00.00.936 Material de Consumo R\$ 60,00
08.244.0012.2078 Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial de Média

Complexidade

3.1.90.41.00.00.00.00.938 Contribuições R\$ 2.998,66
08.244.0011.2079 Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial de Alta

Complexidade

3.1.90.41.00.00.00.00.939 Contribuições R\$ 10.220,00
08.244.0011.2080 Manutenção do Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e

do Cadastro Único

3.3.90.30.00.00.00.00.940 Material de Consumo R\$ 6.250,00
3.3.90.32.00.00.00.00.940 Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita R\$ 2.000,00

3.3.90.33.00.00.00.00.940 Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 5.000,00

3.3.90.36.00.00.00.00.940 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 1.500,00

3.3.90.39.00.00.00.00.940 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 8.500,00

4.4.90.51.00.00.00.00.940 Obras e Instalações R\$ 20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.940 Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 20.000,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior são oferecidos os prováveis excessos de arrecadação das fontes vinculadas aos programas federais da assistência social, no valor total de R\$ 135.270,96 e o cancelamento de dotações constantes do orçamento em vigor no valor total de R\$ 106.237,70, a saber:

08 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0012.2043 Transf. a Instituições Sociais e Assistenciais

333 3.1.90.41.00.00.00.00.1741 Contribuições R\$ 1.159,44
08.244.0011.2045 Aplicação dos Recursos Repassados pelo MDS IGD SUAS

316 3.3.90.30.00.00.00.00.1776 Material de Consumo R\$ 2.593,00
317 3.3.90.33.00.00.00.00.1776 Passagens e Despesas com Locomoção R\$

Prefeitura Municipal de Uraí - Estado do Paraná -

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente

data, retroagindo seus efeitos a 13 de junho de 2016, revogada as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito do Município de Uraí, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessets.

Sergio Henrique Pitão
Prefeito do Município de Uraí

Registrado e Publicado na Secretaria do Gabinete da

Prefeitura do Município de Uraí, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessets.

DECRETO Nº 138/2016

O Prefeito do Município de Uraí, Estado do Paraná,

no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido a partir da

presente data, aprovada em TESTE SELETIVO, para o cargo de **SERVIÇOS GERAIS**,

aberto pelo edital 001/2015, sob o REGIME CELETISTA, a Sra. **ROGERIA DA SILVA**,

inscrito no cadastro de pessoa física - CPF sob o nº 029.197.329-94.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de

sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2016, revogando-se as

disposições em contrário. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Uraí, Estado do

Paraná, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessets.

Sergio Henrique Pitão

Prefeito do Município de Uraí

Registrado e Publicado na Secretaria do Gabinete da

Prefeitura do Município de Uraí, Estado do Paraná aos quinze dias do mês de junho do

ano de dois mil e dezessets.

PORTARIA Nº 219/2016

O Prefeito do Município de Uraí, Estado do Paraná, usando das

atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias ao servidor, **JOSE APARECIDO**

GONCALVES durante o período de 13 de junho de 2016 a 12 de julho de 2016, referente

ao período aquisitivo de 08/03/2013 a 07/03/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente

data, retroagindo seus efeitos a 13 de junho de 2016, revogada as disposições em

contrário. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Uraí, aos quinze dias do

mês de junho do ano de dois mil e dezessets.

Prefeitura Municipal de Nova Fátima - PR

FIXAS - PESSOAL CIVIL 100.000,00

FONTE	DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT FINANCEIRO
101	FUNDEB 60%	6.267,88
102	FUNDEB 40%	48.365,65
103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.565,29
104	Vinculados ao 25%	36.652,81
107	Salário Educação	18.395,37
111	MDE/CONV/MERENDA ESCOLAR	169,62
120	PNATE - 2005 PNATE - 98620	2.531,80
139	Recurso Livres	7,85
131	Recurso Manutenção Infantil - Brasil Carinhoso	16.799,43
145	PETE - TRANSPORTE ESCOLAR	7.580,04
146	PRO INFANCIA	30.827,81
148	Aquisição Ônibus Rural	2.860,49
303	Recursos Vinculados 15%	23.986,94
321	Assistência Farmacêutica	3.168,24
322	Atenção Primária	17.722,38
331	Ampliação Posto Saúde	1.453,91
332	Aquisição de Equipamentos Posto de Saúde	7.888,35
333	Recurso Sus - Fns- Invan	3.439,90
495	Atenção Básica	18.681,15
497	Vigilância Saúde	182.611,11
501	Alienação de Bens Ativo	0,76
504	Outros Royalties e Compensações	7.876,10
507	Cosp	8.592,41
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	13.610,93
511	Taxas - Exercício Poder de Polícia	71.399,15
718	Convenio Malha viária	3.993,31
725	APAE	613,49
747	FNAS	17.034,80
758	REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS MUNICIPIO	14.371,87
761	Lei Pele	278,09
765	Programa	4.823,05
774	Recurso Recapeamento Pm	384,09
778	Construção do Centro de Eventos	236,88
781	Recurso Livres	5.812,74
934	Bloco Proteção Social Básica	10.897,77
TOTAL		599.846,49

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito previsto no Artigo 1º serão usados, Excesso de Arrecadação, Anulação e Superavit.

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.02 - SECRETARIA DE GOVERNO

02.02.04.122.0024.2.008-3.3.90.39.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E

VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 20.000,00

02.02.04.122.0024.2.005-3.3.90.30.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E

VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 25.000,00

02.02.04.122.0024.2.011-3.3.90.39.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E

VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 30.000,00

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0024.2.004-3.3.90.36.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E

VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 25.000,00

02.02 - SECRETARIA DE GOVERNO

02.02.04.122.0024.2.012-3.3.90.36.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E

VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 25.000,00

05 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 05.03 - SETOR DE ENSINO - MDE

05.03.12.361.0031.2.045-3.3.90.39.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E

VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 45.000,00

05.03.12.361.0031.2.046-3.3.90.30.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E

VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 35.000,00

07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01.10.302.0008.2.061-3.3.90.30.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E

VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 25.000,00

07.01.10.302.0008.2.062-3.3.90.30.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E

VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 20.000,00

[Anulação] [250.000,00]